

TESTE SELETIVO PARA NOVO MEMBRO
INTEGRANTE/COLABORADOR - VOLUNTÁRIO
DA ÁREA DE ARTES CÊNICAS DO GRUPO ARTE NASCENTE

COORDENAÇÃO ARTES CÊNICAS DO GAN
EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS PARA ATORES, ATRIZES, BAILARINOS E BAILARINAS.

A COORDENAÇÃO DA ÁREA DE ARTES CÊNICAS DO GRUPO ARTE NASCENTE, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público aos interessados que estarão abertas as vagas para os novos estagiários/colaboradores: ATORES, ATRIZES, BAILARINOS E BAILARINAS.

- 1 – O teste destina-se a atores, atrizes, bailarinos e bailarinas, acima de 17 (dezessete) anos que, após aprovados em oficina-teste/entrevista, estarão em posição de estagiários no Grupo, por no mínimo 01 (um) ano, inserindo-se às atividades do Núcleo de Artes Cênicas;
- 2 – A classe, o regime de trabalho, o local de atuação, área do teste, formação exigida para a vaga pretendida, o período de inscrições, encontram-se especificados nos itens seguintes deste Edital para todos os fins de direito.
- 3 – Havendo expressa vontade dos responsáveis, o período de inscrições do presente edital será automaticamente reaberto para o teste no qual não haja candidatos, ou ainda, na existência de vaga remanescente após a realização do mesmo.
- 4 – A oficina seletiva e a entrevista serão realizadas nos endereços constantes no item 12.5 deste Edital.
- 5 – Os Integrantes das bancas examinadoras não devem ter vínculos de parentesco com candidatos, salvo da comprovação de experiência do candidato em acordo com as necessidades da vaga pretendida.
- 6 - As inscrições serão feitas pelo e-mail: selecao@gan.com.br a partir do dia 05 de janeiro de 2010 até 24 de fevereiro deste mesmo ano, devendo ser enviado:

- 6.1 – FICHA DE INSCRIÇÃO (Modelo em ANEXO neste Edital) devidamente preenchida;
- 6.2 – BREVE CURRÍCULO com informações relativas às atividades artísticas desenvolvidas no cargo em que pleiteia (cursos, oficinas, workshops realizados, espetáculos, peças apresentadas, etc.) assim como atividades pertinentes de estudo e conhecimento da Doutrina Espírita (cursos, trabalhos etc.) e demais informações que julgar necessárias;
- 6.3 – FOTO (em boa resolução, para fins de reconhecimento do candidato). (item não obrigatório)

- 7 – O GAN não se responsabilizará por solicitações de inscrições não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas na comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica, alheios ao GAN, que venham a impossibilitar a transferência dos dados ou por falhas de impressão dos documentos relacionados.
- 8 – É de inteira responsabilidade do candidato, ficar informado da regularidade de sua inscrição via internet.
- 9 – O candidato deverá verificar as informações sobre o teste do GAN.
- 10– A Coordenação enviará através do seu e-mail, a comprovação de sua inscrição, até o dia 25 de fevereiro de 2010.

11. DO NÚCLEO DE ARTES CÊNICAS

Um dos segmentos de trabalho do GAN consubstancia-se na Arte Teatral – criações cênicas que utilizam a expressividade do corpo humano em prol de uma mensagem positiva, capaz de tocar a fundo não o coração, mas sim, a alma.

O núcleo de Artes Cênicas (Teatro e Dança) através de estudos, pesquisas, laboratórios desenvolve seus potenciais – trabalhando corpo e mente como instrumentos à disposição da Arte. Desenvolvem e criam performances, cenas curtas, esquetes e, atuam nos espetáculos-musicais do GAN – trazendo à tona temáticas importantes tais como: Drogas, Aborto, Depressão etc.

Os trabalhos não se restringem apenas a ensaios e criações dentro do Grupo, os atores (atrizes), bailarinos(as) buscam captar novos conhecimentos com o intuito de desenvolver cada vez mais novas aptidões conforme as necessidades do Grupo em seus espetáculos.

12. DA OFICINA DE SELEÇÃO

12.1- Todos os candidatos participarão de uma grande oficina aplicada à sua área de interesse (Teatro ou Dança), juntamente com os atores (atrizes) e bailarinos (as) do Núcleo de Artes Cênicas do GAN onde serão avaliados em suas habilidades de:

Interpretação, Desenvoltura, Improviso, Expressão Corporal, Interação (TEATRO);
Técnica, Ritmo, Desenvoltura, Expressão Corporal, Postura, Interação (DANÇA).

12.2 – É indispensável o uso de trajes apropriados para a realização da Oficina, de forma que o candidato esteja confortável e habilitado a poder exercitar-se fisicamente.

12.3- Ainda assim o Candidato, conforme necessidade da Banca Examinadora passará por uma breve Entrevista no dia do teste.

12.4 - Não é necessário ser profissional ou que possua formação artística, mas, que esteja apto a desenvolver suas aptidões artísticas, demonstrando disciplina em busca de trabalhos de qualidade.

12.5 A Oficina será realizada no dia **27 de fevereiro de 2010**, no Endereço do GAN, atualmente: Rua 104, no. 140, Travessa Eurípedes Barsanulfo, 2º. Andar. Setor Sul. Fones (62) 8102-9977 - Goiânia – GO.

12.6. As entrevistas serão iniciadas às 16h com previsão para término às 20h.

12.7. O local e data das provas poderá ser alterado, considerado o interesse do GAN, todavia, todos serão previamente comunicados.

12.8. Uma entrevista mais aprofundada será realizada após a aprovação no teste específico de aptidão, a ser marcada e comunicada pelos organizadores da seleção.

13. APÓS APROVAÇÃO OS ESTAGIÁRIOS DEVEM SABER:

13.1 – O candidato aprovado e classificado no teste, na forma estabelecida neste Edital, deverá iniciar seus ensaios no sábado seguinte de atividades normais. Os colaboradores devem sempre comparecer nos ensaios gerais e nas apresentações, pontualmente.

13.2.– O período de estágio é composto em 02 (duas) etapas assim compostas: 06 (seis) meses com avaliação feita pela coordenação de área e direção artística e, em caso de acordo em continuidade, mais 06 (seis) meses com nova avaliação realizada pela coordenação de área e direção artística, podendo se estender por maior período.

13.3.– Os compromissos assumidos devem ser cumpridos, sob pena de punição verbal, afastamento temporário ou até, afastamento definitivo do integrante que for irresponsável.

13.4. – Os membros do GAN, além de artistas são também responsáveis por acessórios, assistência de produção, auxiliares em transportes e montagens de cenários, dentre outros – colaborando com as atividades e espetáculos do Grupo.

13.5 - Todos os membros do grupo sejam estagiários, efetivos ou colaboradores devem ser espíritas ou simpatizantes da Doutrina (dispostos a estudá-la) e trabalham para sua divulgação.

13.6 – Todos os membros do GAN, sem exceções, são voluntários e nada recebem em remuneração ou bens para realizarem suas atividades.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

REGIME DE TRABALHO: TODOS OS SÁBADOS DE 15H30 ÀS 20H. EVENTUALMENTE, ENSAIOS EXTRAS PREVIAMENTE COMBINADOS DURANTE A SEMANA OU ATÉ MESMO EM HORÁRIOS ALTERNATIVOS. O CANDIDATO DEVE TAMBÉM SE DISPOR A PARTICIPAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO MENSAL FORA DA CIDADE DE GOIÂNIA.

Goiânia, 30 de dezembro de 2009.

Núcleo de Artes Cênicas
Coordenação: Marcus Gouveia e Uliana Reis
Direção Artística: Danton Debbar

TESTE SELETIVO PARA NOVO MEMBRO
INTEGRANTE/COLABORADOR - VOLUNTÁRIO
DA ÁREA DE ARTES CÊNICAS DO GRUPO ARTE NASCENTE



FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:

Nome Artístico:

Data de Nascimento (dd/mm/aaaa):

Endereço:

CEP:

Telefone (res):

Telefone (com):

Telefone (cel):

E-mail:

Profissão:

Área de Interesse: () Teatro

() Dança

Como conheceu o GAN?

Resposta:

Porque quero adentrar aos trabalhos de Teatro e Dança do GAN?

Resposta: